



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 396, DE 2004

Julga o relatório final de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.001671/2003, e em consonância com o Parecer nº 090/2004 e Despacho nº 164/2004, ambos da Procuradoria-Geral:

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sobre a Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 324/2004.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo em epígrafe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente